

INDICAÇÃO N.º 698/2004  
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A  
INSTALAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a criação da Guarda Municipal objetivando a proteção dos bens, serviços e instalações, entre outras finalidades é de suma importância para o nosso Município;

CONSIDERANDO que infelizmente a venda e o consumo de drogas estão presentes até nas escolas, fato que é lastimável e precisa ser repreendido;

CONSIDERANDO que com a criação dessa Guarda Municipal o combate a essas ilicitudes poderia ser efetivado de maneira mais ostensiva,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de ser instalada urgentemente a Guarda Municipal, visando além de outras finalidades o combate ostensivo a venda e consumo de drogas nas escolas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Agosto de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR